

Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
14 de janeiro de 2026



Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2721

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 106.094, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000008875/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo de Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 106.094, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

*ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO - SEDUC/AL

Nº	SERVIDOR	CPF	ORGÃO
01	Cristiane Maria das Chagas Souza	385.119.084-04	SEDUC
02	Alexandre Batista da Silva Norberto	007.756.944-01	SEDUC
03	Danielly Verçosa Silva	056.554.214-10	SEDUC
04	Girlene Lazaro da Silva	164.429.624-15	SINTEAL
05	Lívia de Oliveira Lage	015.972.945-94	PGE
06	Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	990.012.174-44	SEPLAG
07	Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	SEPLAG
08	Victorya Thayná Cavalcanti Israel da Silva	103.640.474-96	SEPLAG
09	Maria Eduarda Monteiro Silva	054.001.644-63	SEPLAG
10	Jhoanny Roselly Ferreira	101.558.614-76	SEPLAG

11	Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	S E P L A G / P E R Í C I A MÉDICA
----	-------------------------------------	----------------	------------------------------------

*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 106.215, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000076966/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Major QOEM PM EURICO CORREIA LEAL, matrícula nº 12042-1, para viajar à Itália, no período de 3 a 10 de março de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.216, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.000001053/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Tenente-Coronel QOEM PM WALDER LIRA NUNES, matrícula nº 11786-2, para viajar à França e Itália, no período de 13 a 26 de janeiro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.217, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.000001051/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 3º Sargento PM RICARDO EMÍDIO LESSA SANTOS, matrícula nº 1346-3, para viajar à França, Suíça, Itália e a Portugal, no período de 8 a 30 de janeiro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador